



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

___/12/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE
DEZEMBRO DE 2012

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA
5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO (A) Alice Portugal	PCdoB	BA	01/01

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao §3º do art. 8º a seguinte redação:

§3º. A área e os bens a ela vinculados reverterão, sem qualquer ônus, ao Patrimônio da União, nos termos do regulamento.

JUSTIFICAÇÃO

Manter a competitividade entre os terminais arrendados em áreas públicas e os terminais de uso privado, garantido a União a qualquer tempo promover intervenções que visem a operação adequada de cargas para atendimento ao comércio exterior.

DATA

___/___/___

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012, às 15h40
Thiago Castro, Mat. 229754